

INDICAÇÃO Nº 0270/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de dispositivos eletrônicos de fiscalização de velocidade, na Rodovia Vicinal Prefeito "Sebastião Duarte Varella", mais precisamente nas imediações do Residencial Bela Vista, a fim de coibir altas velocidades naquele trecho, evitando, assim, a ocorrência de acidentes.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de dispositivos eletrônicos de fiscalização de velocidade, na Rodovia Vicinal Prefeito "Sebastião Duarte Varella", mais precisamente nas imediações do Residencial Bela Vista, a fim de coibir altas velocidades naquele trecho, evitando, assim, a ocorrência de acidentes.

JUSTIFICATIVA:

A contribuição da fiscalização eletrônica de velocidade para induzir o condutor a respeitar o limite regulamentado - que é um dos fatores de risco e gravidade mais importantes em acidentes de trânsito - é reconhecida em diversos estudos.

A fiscalização é eficaz por ser permanente e por abranger todos os tipos de veículos que transitam na via monitorada.

Essa lombada eletrônica, por ser mais ostensiva que os outros dispositivos, apresenta índices de respeito superiores a 99,9%.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de agosto de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene

Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 01/08/2014	Despacho em 01/08/2014
Secretaria - Providenciado em: ___/___/____	Ofício nº ___/___
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0270/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de dispositivos eletrônicos de fiscalização de velocidade, na Rodovia Vicinal Prefeito "Sebastião Duarte Varella", mais precisamente nas imediações do Residencial Bela Vista, a fim de coibir altas velocidades naquele trecho, evitando, assim, a ocorrência de acidentes.



Lida na Sessão de 01/08/2014	Despacho em 01/08/2014
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___	Ofício nº ___/___
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalon Alves - Presidente